



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 01/2013**

A coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA) da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011**, de 03 de Março de 2011, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 04 (quatro) **VAGAS** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

Grupo-1: 02 (duas) vagas, em regime de trabalho T-40 para as seguintes componentes curriculares: estruturas algébricas, matemática instrumental-I, álgebra linear, vetores e geometria analítica, e.d.o, introdução à variáveis complexas e funções de várias variáveis. Grupo-2: 01 (uma) vaga, em regime de trabalho T-40 para as seguintes componentes curriculares: estatística, análise combinatória e probabilidade, matemática financeira e introdução à probabilidade. Grupo-3: 01(uma) vaga, em regime de trabalho T-20 para as seguintes componentes curriculares: matemática-II, história da matemática, pesquisa em educação matemática e cálculo diferencial.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada. Os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Área	Formação Acadêmica
Matemática	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, ou Estatística ou áreas afins.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática (Rua Alfredo Lustosa Cabral, CEP 58.706-56, Salgadinho – Patos/PB), de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias 29 e 30 de Abril e 02 e 03 de Maio de 2013 das 08:00h às 11:00h e das 18:00h às 21:00h.**

Homologação das inscrições: **dia 06 de Maio de 2013.**

Prazo para recurso: **dia 07 de Maio de 2013, até 11:00 h.**

Dos Documentos Exigidos

a) Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

b) Comprovação dos títulos acadêmicos (Graduação e Pós-Graduação) dos quais é o candidato portador;

c) Uma (01) via do *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística;

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Os candidatos deverão apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas para efeito de conferência.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, nos dias **08 de Maio de 2013 para o Grupo-1, às 08:00 h e 09 de Maio de 2013 para os demais Grupos**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá nos dias **09(Grupo-1) e 10(Grupo-2 e Grupo-3) de Maio de 2013, às 08:00 h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, no Campus VII/UEPB em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, **antes do início da prova didática**, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;

- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção dos Grupos será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, impreterivelmente até o **dia 13 de Maio de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (40 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática ou pelo telefone (83) 3241-1475.

Patos, 26 de Abril de 2013.

Prof. Msc. Vilmar Vaz da Silva
Coordenador do Curso de Matemática